

**ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANAEDUCAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024. -----**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 08h30, reuniu-se presencialmente, na sede do Paranaeducação, situada na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5500, bairro Batel, o Conselho de Administração do Paranaeducação, sob a presidência da Sra. Liziane Raab de França (suplente), representando o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. Participaram da reunião o Sr. João Luiz Giona Júnior (suplente), representando a Secretaria de Estado da Educação – SEED; o Sr. Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (suplente), representando a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA; o Sr. João Carlos Gomes (titular), representando o Conselho Estadual de Educação – CEE; a Sra. Maria Tereza Carneiro Soares (suplente), representando o Ministério da Educação – MEC; a Sra. Fatima Natalina Boff (titular), representando a Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas do Estado do Paraná – FEPAMEF; o Sr. Carlos Willians Jaques Morais (titular), representando a Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público – APIESP e a Sra. Nádia Aparecida Brixner (titular), representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP. Os membros natos e efetivos foram convocados por meio de ofícios, com a participação da maioria absoluta dos Conselheiros, como exigido pelo art. 11, § 1º, do Estatuto Social, conforme atesta a lista de presença assinada ao final desta ata. Também participaram os membros da Diretoria Executiva do Paranaeducação, Sr. Carlos Roberto Tamura, Superintendente; Sr. Paulo Roberto Falcão, Diretor Administrativo e Financeiro; Sra. Karina Ayumi Tanno, Diretora Técnica, bem como a Dra. Viviane Vaz Vieira Kanayama, Procuradora Jurídica e Sr. Washington Luiz Moreno, Auditor Interno. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO**, com a presença de quórum legal, a Sra. Liziane Raab de França, cumprimenta a todos e agradece a participação, dando início aos trabalhos. -----

**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2024**, a Sra. Liziane Raab de França, propôs a dispensa da leitura da ata, o que foi aceito por todos, colocada em votação e aprovada por unanimidade. Foi reforçado o pedido de envio, via e-mail, dos materiais apresentados e da ata anterior, a qual permanece arquivada na sede da Entidade. -----

**ATOS ADMINISTRATIVOS SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO: -----**

**1- APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2024** – Foi passada a palavra para o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Paulo Roberto Falcão, que apresentou a necessidade de retificação orçamentária, informando que, no programa de trabalho da SEED, foram retificados os valores nos seguintes projetos: a transferência de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) das seguintes ações: dotação do PAE 3 - Projeto Formadores para o PAE 6 - Estruturação e Apoio Técnico a Projetos Pilotos (Edição do Ganhando Mundo). No programa de trabalho da FUNDEPAR, as dotações orçamentárias foram retificadas nos seguintes projetos: a transferência de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da dotação do PAE 11 - Estruturação e Apoio Técnico a Projetos Pilotos para o PAE 8 - Programa Mãos Amigas. Nos demais programas, não houve alterações nas dotações orçamentárias, permanecendo inalterado o valor global de

**Serviço Social Autônomo Paranaeducação**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

R\$ 119.462.400,00 (**cento e dezenove milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais**). Após a explanação, a Sra. Liziane Raab de França, colocou a matéria em discussão, e, não havendo manifestações, passou-se à votação, sendo a retificação orçamentária aprovada por unanimidade. -----

**2- APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO PARA 2025** – Foi repassada a palavra à Diretoria Técnica do SSA Paranaeducação, que passou a explanar sobre o Plano de Ações Estratégicos para exercício de 2025. Primeiramente, foi mencionado que para o exercício de 2025, foi adotado como metodologia o planejamento estratégico da Secretaria de Estado da Educação e do Instituto Fundepar, o aprimoramento da missão e os objetivos institucionais, com quatro objetivos estratégicos que teve como premissa: (i) Promover ações destinadas ao desenvolvimento do Sistema Estadual de Ensino, em consonância com as diretrizes programáticas do Governo do Estado; (ii) Constituir-se em instrumento de efetivo apoio à gestão do Sistema Estadual de Ensino, em especial, às unidades escolares; (iii) Contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos na área da educação, promovendo o aperfeiçoamento dos recursos humanos, técnicos e administrativos das unidades escolares e (iv) Implementar ações de excelência, maximizando a eficiência e a eficácia na busca de resultados e sustentabilidade. A Diretoria Técnica enfatizou que a elaboração do Plano de Ações Estratégicos foi realizada em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação e do Instituto Fundepar, de acordo com o planejamento apresentado por cada órgão e adequando com as ressalvas previamente observadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná quando da análise do Plano de Ações Estratégicas de 2024. Em relação ao acompanhamento do cumprimento das metas e indicadores, a Diretora Técnica explicou que será feita por servidores/responsáveis designados pelos seus órgãos e competirá a Diretoria Técnica o acompanhamento das ações, por meio de elaboração de planos de trabalhos. Em seguida, foi explanada cada ação planejada para 2025. A **primeira ação** é o Apoio Técnico Operacional da Secretaria de Estado da Educação, no valor estimado de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) e tem como objetivo a prestação de serviços gerais à SEED, através da disponibilização auxiliares de serviços gerais, em atividades de limpeza e conservação, elaboração de merendas, zeladoria e outras funções similares, na Rede Estadual de Ensino e Escolas Rurais, a alocação de estagiários nas atividades definidas pela SEED de modo a auxiliar no desenvolvimento das atividades operacionais. Foi colocado que neste item em específico a SEED irá apresentar o cronograma de desligamento dos funcionários contratado pelo Paraná Educação em cumprimento a sumula do TST 363 CONTRATO NULO. EFEITOS - Res. 121/2003, DJ 19,20 e 21.11.2003 pela nulidade dos contratos. Bem como a contratação de Menor Aprendiz em consonância com Art. 429, da Consolidação das Leis do Trabalho, e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 146, DE 25 DE JULHO DE 2018, do Ministério do Trabalho/Secretaria de Inspeção do Trabalho. A **segunda ação** é Projeto Formadores em Ação da Secretaria de Estado da Educação, no valor estimado de R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais) e tem como objetivo a promoção e seleção de profissionais com perfil de formadores dos seus pares, capacitação, valorização de saberes e troca de experiências, entre os profissionais da educação pública do Paraná. A Diretora Técnica informa que esse projeto foi desenvolvido em 2024 e continuará em 2025 e que foi bem avaliado por ser uma ferramenta de fortalecimento das ações de capacitação continuada dos docentes.

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

A **terceira ação** é o Projeto Conhecer e Transformar da Secretaria de Estado da Educação, no valor estimado de R\$ 13.926.367,80 (treze milhões novecentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) e tem como objetivo promover um ambiente escolar mais seguro e inclusivo, focando no desenvolvimento de protocolos pedagógicos, diálogos e práticas de escuta profissional para prevenir violência e conflitos, além de proporcionar suporte técnico e teórico aos profissionais da rede estadual de ensino. A Diretora Técnica informa que esse projeto foi desenvolvido em 2024 e está sendo reformulado para ano de 2025. A **quarta ação** é a Estruturação de Projetos de Participação Pública Privado da Secretaria de Estado da Educação, no valor estimado de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) e tem como objetivo ampliação da oferta de ensino integral no Estado do Paraná por meio da implementação de Parcerias Público-Privadas (PPP) para a construção, gestão predial e manutenção de 40 novas escolas estaduais de ensino integral. Este projeto está em consonância com as diretrizes do Plano Estadual de Educação do Paraná (Lei Estadual nº 18.492/2015) e da Lei Estadual nº 21.658/2023, que orientam a expansão e qualificação do ensino no estado. A iniciativa busca promover a eficiência e inovação na gestão pública, por meio da delegação das responsabilidades de infraestrutura e manutenção à iniciativa privada, dentro dos princípios estabelecidos na Lei nº 19.811/2019, que institui o Programa de Parcerias do Paraná (PAR). A estruturação das PPPs visa otimizar o uso dos ativos públicos, garantindo a implementação de soluções inovadoras para a construção e manutenção das escolas, bem como assegurar a qualidade das obras e a gestão baseada em indicadores de desempenho. A parceria também proporcionará um modelo de pagamento baseado em resultados, no qual os parceiros privados serão remunerados conforme o cumprimento de metas de qualidade estabelecidas no contrato. A execução do projeto também abrange a realização de consultas públicas, audiências, e a organização de roadshows para atrair investidores e garantir a transparência do processo. Todo o procedimento seguirá as diretrizes legais e regulamentares para assegurar a conformidade com a legislação vigente e os melhores resultados para a educação estadual. A **quinta ação** é o Projeto Mais Matemática Paraná da Secretaria de Estado da Educação, no valor estimado de R\$ 8.284.512,60 (oito milhões duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e doze reais e sessenta centavos) e tem como objetivo melhorar os índices de proficiência em Matemática dos estudantes do 9º ano da rede estadual de ensino do Paraná, utilizando ferramentas tecnológicas, como a inteligência artificial Khanmigo, para fornecer uma abordagem personalizada e individualizada no processo de aprendizagem. O objetivo é garantir que os estudantes atinjam níveis de aprendizagem compatíveis com os padrões internacionais, oferecendo formação integral que os torne competitivos no mercado de trabalho e participativos na sociedade. Para tanto, o projeto contempla avaliações processuais contínuas, com identificação das defasagens na aprendizagem e estratégias para superá-las, além de oferecer atividades adequadas ao ritmo de cada aluno e feedback ágil para estudantes e docentes, visando um ensino personalizado e eficaz. A **sexta ação** é o Projeto Leia Paraná da Secretaria de Estado da Educação, no valor estimado de R\$ 5.506.771,14 (cinco milhões quinhentos e seis mil setecentos e setenta e um reais e quatorze reais) e tem como objetivo promover a leitura entre os estudantes do Ensino Fundamental e Médio da rede pública de ensino do Paraná, por meio da aquisição e disponibilização de livros digitais. O programa visa desenvolver as habilidades leitoras dos estudantes, expandir o acesso ao conhecimento, estimular o pensamento crítico e

**Serviço Social Autônomo Paranaeducação**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

integrar a tecnologia no cotidiano educacional, proporcionando uma experiência de leitura diversificada que se alinha às tendências contemporâneas. Além disso, o projeto prepara os estudantes para interagir de forma eficaz com os diversos formatos de textos e informações que fazem parte do cenário atual. O projeto será implementado com o fornecimento de livros digitais para estudantes e professores, além de ações que visem a capacitação de docentes, monitoramento contínuo do desempenho dos alunos e a avaliação periódica do impacto do programa, bem como a implementação de avaliações de fluência leitora periódicas, garantindo o diagnóstico preciso das habilidades leitoras dos estudantes, monitorando o desempenho dos estudantes por meio de relatórios gerados pela ferramenta, contribuindo para ações pedagógicas direcionadas. A **sétima ação** é o Programa Desafio Paraná da Secretaria de Estado da Educação, no valor estimado de R\$ 5.572.483,70 (cinco milhões quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) e tem como objetivo aumentar o tempo de estudo dos alunos da rede estadual de ensino do Paraná e fornecer ao corpo docente as informações necessárias para criar estratégias de recomposição das aprendizagens de forma contínua, utilizando a plataforma RED (Recurso Educacional Digital) e suas funcionalidades. O uso de avaliações digitais permite um feedback quase instantâneo do desempenho dos alunos, turmas e escolas, fornecendo dados valiosos para a tomada de decisões pelo corpo administrativo escolar. Por meio do RED, as provas digitais como a Prova Paraná Digital, Avaliação Diagnóstica do SAEB e OMAP são aplicadas de maneira eficiente, possibilitando a análise do desempenho dos estudantes e a implementação de ações semanais para a recomposição das aprendizagens. O programa visa atingir 900 mil alunos e 75 mil professores, promovendo a inclusão digital e o uso de recursos tecnológicos para aprimorar a educação e a aprendizagem no estado do Paraná. O Programa tem como meta quantitativa atingir 450 milhões de atividades realizadas em 2025 e, como meta qualitativa, apresentar índice de acertos acima de 65%. A **oitava ação** é Projeto de Ampliação e Modernização do Ensino Profissionalizante da Secretaria de Estado da Educação, no valor estimado de R\$ 2.633.499,92 (dois milhões seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e tem como objetivo ampliar o acesso à Educação Profissional Técnica de Nível Médio em regiões remotas do estado, garantindo a oferta de 7 cursos técnicos integrados ao Ensino Médio por meio de mediação tecnológica, alinhando-se ao Plano Nacional e Estadual de Educação. A Diretora Técnica informa que atualmente temos duas contratações. Uma de uma plataforma EJA que possibilita aos alunos ao ensino a distância e a outra é a locação de estúdios onde são transmitidas as aulas para os alunos dos cursos profissionalizantes. A **nona ação** é o Projeto de Implementação de Ações de Melhoria dos Ambientes Escolares da Secretaria de Estado da Educação, no valor estimado de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) e tem como objetivo proporcionar a adequação das instituições de ensino às normas técnicas de acessibilidade, segurança contra incêndio e pânico, garantindo espaços escolares seguros, acessíveis e compatíveis com as exigências pedagógicas da Educação Básica. Essa iniciativa busca assegurar o bem-estar e a segurança dos estudantes, docentes e toda a comunidade escolar, promovendo melhorias que impactem diretamente na qualidade de ensino. A Diretora Técnica informa que esse projeto visa a contratação de projetos de engenharia/arquitetura, a fim de viabilizar a contratações de serviços de engenharia e conseqüentemente a regularização dos colégios estaduais no que se refere a acessibilidade e junto aos órgãos como Corpo de Bombeiros,

### Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Vigilância Sanitária, Copel dentre outros. Informa ainda que, a princípio serão atendidas 160 instituições de ensino. A **décima ação** é o Projeto Investigação da Secretaria de Estado da Educação, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e tem como objetivo desenvolver estratégias inovadoras de ensino-aprendizagem, promovendo o pensamento crítico e o conhecimento científico por meio de uma abordagem metodológica interdisciplinar. A ação visa ampliar as competências acadêmicas de estudantes e professores em Ciências da Natureza, Matemática e Língua Portuguesa, fortalecendo a rede estadual de ensino e preparando os alunos para desafios educacionais futuros. A Diretora Técnica informa que essa ação é nova e será desenvolvida o seu escopo após a realização de estudo preliminar. A **décima primeira ação** foi estabelecida como Administrativo Preduc dentro do orçamento destinado pela Secretaria de Estado da Educação, no valor estimado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e tem como objetivo cumprir e fazer cumprir o Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado do Paraná, nos termos previstos na Lei instituidora, bem como outras ações que venham ser firmados entre a SEED e FUNDEPAR. A Diretora Técnica esclarece que nessa ação serão alocados os custos administrativos do Preduc, como contratação de serviços diversos, software, equipamentos, mobiliários aluguel, pagamento de pessoal, materiais de expedientes, água, luz etc. A **décima segunda ação** é Apoio Técnico nas áreas de Engenharia e Arquitetura do Instituto Fundepar, no valor estimado de R\$ 9.252.754,94 (nove milhões duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e tem por objetivo garantir a qualidade e a eficiência na condução e execução do plano de obras educacionais, além da manutenção adequada dos estabelecimentos da rede estadual de educação básica. A ação também visa promover a modernização das infraestruturas escolares, utilizando tecnologias inovadoras e práticas sustentáveis e assegurar um ambiente adequado para o aprendizado dos alunos. A **décima terceira ação** é Apoio Técnico as Ações Voltadas a Alimentação Escolar do Instituto Fundepar, no valor estimado de R\$ 5.737.544,35 (cinco milhões setecentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e tem por objetivo promover a segurança higiênico-sanitária dos alimentos e das instalações e conformidade das práticas relacionadas à alimentação escolar, com foco na adequação dos processos e no cumprimento das normas vigentes, por meio de orientações em visitas técnicas. A Diretora Técnica informa que esse projeto iniciou em 2024, com a contratação de setenta nutricionistas que estão visitando os colégios estaduais, orientando as merendeiras e elaborando relatórios. A **décima quarta ação** é o Apoio ao gerenciamento de Sistemas e Plataformas do Instituto Fundepar, no valor estimado de R\$ 1.214.351,19 (um milhão duzentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) e tem por objetivo o aprimoramento e desenvolvimentos de sistemas que aumentem a eficiência operacional das informações e melhorem o controle e monitoramento das atividades finalísticas desenvolvidas pelo Instituto Fundepar. E a **décima quinta ação** é o Apoio ao Programa Mãos Amigas do Instituto Fundepar, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e tem por objetivo a reinserção social, proporcionando ao apenado a oportunidade de desenvolver habilidades laborais e educacionais; a conservação e manutenção das unidades escolares e do patrimônio público, contribuindo para um ambiente educativo mais seguro e acolhedor; a economia de recursos por meio da utilização de mão de obra do Sistema Penitenciário; e a Educação e Capacitação. A Diretora Técnica indaga aos presentes se tem alguma dúvida em relação

### Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

às ações e aos projetos, oportunidade em que não houve manifestação. Foi passada a palavra a Sra. Liziane Raab de França para submeter as ações a votação. A Sra. Liziane Raab de França iniciou a discussão, momento em que foram apresentados votos divergente pelas conselheiras: a Sra. Maria Tereza Carneiro Soares (suplente), representante do Ministério da Educação – MEC; a Sra. Fatima Natalina Boff (titular), representante da Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas do Estado do Paraná – FEPAMEF e a Sra. Nádia Aparecida Brixner (efetiva), representante o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP, questionaram as ações que tratam da utilização de sistemas de ensino mediado por tecnologia (plataformas), apresentando suas argumentações e, para dirimir os posicionamentos, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Roberto Falcão, questionou se os votos divergentes eram quanto ao orçamento em específico das ações ou ao orçamento na sua totalidade. Então a Sra. Nádia Aparecida Brixner fez o uso da palavra, colocando seu posicionamento contrário apenas em relação às ações voltadas ao uso de tecnologia educacional e à ação de estruturação de projetos de participação público privado, a serem desenvolvidos para o atendimento das demandas da SEED. O Sr. João Luiz Giona Júnior informou que a utilização de sistemas de ensino mediado por tecnologia (plataformas) pela SEED é uma questão de política pública e sua utilização ou não, deve ser discutida no âmbito da SEED. O Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Roberto Falcão solicitou a palavra para esclarecer que, em relação a ação de número 04 - Estruturação de Projetos de Participação Público Privado, se trata apenas de uma estruturação do projeto e não efetivamente a sua implementação, o que irá ocorrer em um momento posterior. A Sra. Maria Tereza Carneiro Soares, representante do Ministério da Educação – MEC, e Sra. Fatima Natalina Boff (titular), representante da Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas do Estado do Paraná – FEPAMEF apresentaram seus posicionamentos contrários apenas em relação as ações voltadas ao uso de tecnologia educacional. Após demais esclarecimentos, foi aberto a votação para deliberação do conselho restando 04 votos favoráveis a aprovação na integra do Plano de Ações Estratégicas e 03 votos com ressalvas, sendo eles: Sra. Nádia Aparecida Brixner (titular), representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP, que apresentou voto contrário as ações de números 04 - Estruturação de Projetos de Participação Público Privado – 05 – Projeto Mais Matemática – 06 – Projeto Leia Paraná – 07 – Programa Desafio Paraná e 08 – Projeto Ampliação e Modernização do Ensino Profissionalizante. A Sra. Maria Tereza Carneiro Soares, representante do Ministério da Educação – MEC manifestou ressalva as seguintes ações: 05 – Projeto Mais Matemática; 06 – Projeto Leia Paraná; 07 – Programa Desafio Paraná e 08 – Projeto Ampliação e Modernização do Ensino Profissionalizante. Esse voto foi acompanhado pela Sra. Fatima Natalina Boff (titular), representante da Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas do Estado do Paraná – FEPAMEF. Restando Aprovado, conforme o artigo 14 do Regimento Interno do Conselho de Administração. -----

**3- APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2025** – O Diretor Administrativo Financeiro apresentou ao Conselho que o Tribunal de Contas, no exercício de 2024, fez recomendações para que, após a definição do orçamento da instituição, fosse adotada a metodologia contábil por regime de competência. O Diretor explicou que em todos os

### Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

exercícios anteriores foi adotado o regime de caixa, cumprindo rigorosamente as leis e normativas contábeis que os Serviços Sociais Autônomos, entidades sem fins lucrativos, devem seguir. Após a explanação sobre a necessidade de alteração no regime contábil, o Diretor apresentou o orçamento previsto para suportar as ações programáticas definidas pela SEED e pelo FUNDEPAR, conforme: **SEED: 1.** Apoio Técnico Operacional: R\$ 8.500.000,00; **2.** Projeto Formadores em Ação: R\$ 13.800.000,00; **3.** Projeto Conhecer e Transformar: R\$ 13.926.367,80; **4.** Estruturação de Projeto de Participação Público-Privada: R\$ 4.500.000,00; **5.** Projeto Mais Matemática Paraná: R\$ 8.284.512,60; **6.** Projeto Leia Paraná: R\$ 5.446.771,14; **7.** Programa Desafio Paraná: R\$ 5.272.483,70; **8.** Projeto Ampliação e Modernização do Ensino Profissionalizante: R\$ 2.633.499,92; **9.** Apoio no Gerenciamento Tecnológico: R\$ 60.000,00; **10.** Implementação de Ações de Melhoria dos Ambientes Escolares: R\$ 22.000.000,00; **11.** Projeto Investigação: R\$ 300.000,00; **12.** Administrativo do PARANAEDUCAÇÃO: R\$ 5.000.000,00. **TOTAL SEED: R\$ 89.723.635,16.** **FUNDEPAR: 13.** Apoio Técnico nas Áreas de Engenharia e Arquitetura: R\$ 9.252.754,94; **14.** Apoio Técnico às Ações voltadas à Alimentação Escolar: R\$ 5.737.544,35; **15.** Apoio ao Gerenciamento de Sistemas e Plataformas: R\$ 1.214.351,19; **16.** Apoio ao Programa Mãos Amigas: R\$ 500.000,00. **TOTAL FUNDEPAR: R\$ 16.704.650,48. TOTAL GERAL: R\$ 106.428.285,64.** Após a apresentação dos valores, o Diretor Administrativo e Financeiro informou que, durante o exercício, caso necessário, será feito um ajuste orçamentário para garantir o cumprimento das ações estabelecidas. A Sra. Liziane Raab de França colocou o orçamento em discussão, sendo que houve manifestação semelhante à do item anterior da pauta. Em seguida, foi aberta a votação para deliberação do Conselho, com 4 votos favoráveis pela aprovação integral do orçamento e 3 votos com ressalvas em relação aos orçamentos dos PAE's 4, 5, 6, 7 e 8. O orçamento foi, então, aprovado conforme o artigo 14 do Regimento Interno do Conselho de Administração. -----

**4- APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA –** Passada a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou a necessidade de contratação de auditoria externa independente, conforme previsto no Estatuto do Serviço Social Autônomo e Decreto nº 8.961/2018, especificamente Art. 10, o qual estabelece que ao Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO compete, entre outras atribuições, aprovar a contratação de auditoria externa independente, quando for o caso. Neste contexto, foi proposta a contratação de uma empresa especializada para análise dos balancetes de 2024, com previsão também para 2025, a fim de assegurar o cumprimento dos atos legais e institucionais. A Sra. Liziane Raab de França colocou a proposta em discussão. Não havendo manifestações, passou-se para a votação, sendo aprovada por unanimidade. -----

**INFORMES GERAIS –** Com a palavra, o Sr. Carlos Roberto Tamura, Superintendente desse SSA Paranaeducação, informou sobre os seguintes assuntos: a) status do processo seletivo: foi finalizado os tramites legais do processo seletivo para repor o quadro de pessoal desse SSA Paranaeducação e tem previsão de início dos profissionais para o dia 06 de janeiro de 2025; b) recesso de final de ano e retorno das atividades em 06/01/2025; c) prestação de contas de 2023; d) tramitação dos documentos do Conselho, que será realizada via e-protocolo a partir de 2025; e) próxima reunião agendada para março de

#### Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

2025, com a nova gestão de 2 anos. -----

**ENCERRAMENTO** – Tendo sido concluída a pauta do dia, a Sra. Liziane Raab de França concedeu a palavra livre. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Liziane Raab de França declarou o encerramento da sessão às 10h, agradeceu a presença de todos e lavrou-se a presente Ata, sendo assinada por todos os participantes. -----

*(Assinado eletronicamente)*

**LIZIANE RAAB DE FRANÇA**

(Suplente) Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR  
Presidente

*(Assinado eletronicamente)*

**MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES**

(Suplente) Ministério da Educação – MEC  
Secretária

*(Assinado eletronicamente)*

**JOÃO LUIZ GIONA JÚNIOR**

(Suplente) Secretaria de Estado da Educação – SEED

*(Assinado eletronicamente)*

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**

(Suplente) Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

*(Assinado eletronicamente)*

**JOÃO CARLOS GOMES**

(Titular) Conselho Estadual de Educação – CEE

*(Assinado eletronicamente)*

**FATIMA NATALINA BOFF**

(Titular) Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas  
Públicas do Estado do Paraná – FEPAMEF

*(Assinado eletronicamente)*

**CARLOS WILLIANS JAQUES MORAIS**

(Efetivo) Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público – APIESP

*(Assinado eletronicamente)*

**NÁDIA APARECIDA BRIXNER**

(Efetiva) Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP

*(Assinado eletronicamente)*

**CARLOS ROBERTO TAMURA**

Superintendente do PARANAEDUCAÇÃO

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
PARANAEDUCAÇÃO**



*(Assinado eletronicamente)*

**KARINA AYUMI TANNO**  
Diretora Técnica do PARANAEDUCAÇÃO

*(Assinado eletronicamente)*

**PAULO ROBERTO FALCÃO**  
Diretor Administrativo e Financeiro do PARANAEDUCAÇÃO

*(Assinado eletronicamente)*

**VIVIANE VAZ VIEIRA KANAYAMA**  
Procuradora Jurídica do PARANAEDUCAÇÃO

*(Assinado eletronicamente)*

**WASHINGTON LUIZ MORENO**  
Auditor Interno do PARANAEDUCAÇÃO

**Serviço Social Autônomo Paranaeducação**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROTOCOLO

**Correspondência 154/2025.**

Documento: **ATA\_41\_Reuniao\_do\_Conselho\_de\_Administracao\_11.12.2024.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 24/01/2025 13:17.

Assinatura Avançada realizada por: **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 24/01/2025 11:35, **Joao Luiz Giona Junior (XXX.782.139-XX)** em 24/01/2025 15:48 Local: PREDUC/CAD, **Joao Carlos Gomes (XXX.677.719-XX)** em 24/01/2025 16:23 Local: PREDUC/CAD, **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 24/01/2025 17:40 Local: PREDUC/DAF, **Carlos Willians Jaques Morais (XXX.770.218-XX)** em 27/01/2025 09:52 Local: PREDUC/CAD, **Washington Luiz Moreno (XXX.626.249-XX)** em 27/01/2025 10:07 Local: PREDUC/AUDIN, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 27/01/2025 10:29, **Nadia Aparecida Brixner (XXX.014.150-XX)** em 29/01/2025 14:56 Local: PREDUC/CAD, **Liziane Raab (XXX.490.779-XX)** em 29/01/2025 14:58 Local: PREDUC/CAD.

Assinatura Simples realizada por: **Maria Tereza Carneiro Soares (XXX.909.279-XX)** em 24/01/2025 21:00 Local: PREDUC/CAD, **Viviane Vaz Vieira Kanayama (XXX.391.399-XX)** em 27/01/2025 13:07, **Fatima Natalina Bof (XXX.141.339-XX)** em 27/01/2025 15:35 Local: PREDUC/CAD.

Inserido ao documento **1.060.434** por: **Alex Almeida Assis** em: 24/01/2025 10:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**ad3b53d30ca291d3de2ebd8c443b54ae.**